***LEI Nº 3842, DE 16 DE JUNHO DE 2006.***

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** As Unidades Orçamentárias constantes na Lei nº 3743, de 13 de dezembro de 2005, abaixo discriminadas, passam a ter as seguintes nomenclaturas:

1. PREFEITURA MUNICIPAL
   1. SECRETARIA DE GOVERNO
   2. PROCURADORIA MUNICIPAL
   3. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

* 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PARCERIAS

* 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Parágrafo único:** Ficam criadas as seguintes Unidades Orçamentárias: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; e 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

**Art. 2º** Os Programas: 0023 “Expansão do Desporto Amador” e 0063 “Desporto Amador” constantes na Lei 3.742, passam a fazer parte da Unidade Orçamentária 02.08.

**Art. 3º** Os Programas: 0000 “Encargos Especiais, 0040 “ Expansão Cultural” e 0066 “Apoio Cultural” constantes na Lei 3.742, passam a fazer parte da Unidade Orçamentária 02.12.

**Art. 4º** Os Programas: 0049 “ Apoio às Atividade Agrícolas”, 0050 “Assistência Técnica e Extensão Rural” e 0051 “Desenvolvimento Animal” constantes na Lei 3.742, passam a fazer parte da Unidade Orçamentária 02.13.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 86.306,00 (oitenta e seis mil, trezentos e seis reais), conforme a seguinte discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |  |
| 0412200011.181 | Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos |  |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| 0412200012.374 | Remuneração de Agentes Políticos |  |
| 319011 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 24.802,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 5.209,00 |
| 319016 | Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil | 100,00 |
| 0412200012.375 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |  |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 100,00 |
| 319011 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 4.217,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 891,00 |
| 319016 | Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil | 100,00 |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100,00 |
| 339014 | Diárias | 1.000,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |  |
| 0412200011.182 | Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos |  |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| 0412200012.376 | Remuneração de Agentes Políticos |  |
| 319011 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 100,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 100,00 |
| 319016 | Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil | 100,00 |
| 0412200012.377 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |  |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 100,00 |
| 319011 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 24.122,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 5.065,00 |
| 319016 | Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil | 100,00 |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100,00 |
| 339014 | Diárias | 1.000,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 |
|  | TOTAL | 86.306,00 |

**Art. 6º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo quinto, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de junho de 2006.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Oficial de Gabinete